



## O drama dos servidores

**N**ão se trata de episódio ocorrido em Oriximiná ou em Cruxati. Também nele não interferiu um magistrado de formação duvidosa agindo diante de partes inermes e inertes. Os interessados diretamente no assunto são o Senado da República e uma pequena comunidade de funcionários, vinculados por contrato de trabalho a uma instituição oficial, com dependência financeira irrecorrível dos salários que percebem.

O fato está ocorrendo no quadrilátero formado pela praça dos Três Poderes, da Capital da República, onde se concentram os pontos de convergência das atenções nacionais e ali agem e reagem com a solidez de suas prerrogativas e abrangências constitucionais o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

Uma ação popular, cujos méritos não vêm ao caso, simplesmente interrompe vínculos legais de centenas de chefes de famílias, sem outra fonte de provimento financeiro, com uma duração já superior a 50 dias, sem que uma providência acauteladora do direito

líquido e indiscutível de sobrevivência fosse adotada. Aberra e constrange colocar em situação passiva centenas de pessoas enquanto o feito tramita sob o ânimo da controvérsia legal que o motivou em faixa autônoma.

Os fatos já ocorridos, com a suspensão do pagamento dos salários, anteriormente fixados, sem vínculo, portanto, com o objeto da querela, se relatados, resultariam numa antologia de absurdos. A perda dos bônus do BNH, cadáveres insepultos, crianças sem colégio, mesas sem alimento, lares desestabilizados, enfim, uma punhado de seqüelas sem causa eficiente que as justificassem. Não fora a ajuda solidária da Associação dos Servidores do Senado e teríamos o espetáculo inédito de pessoas até as vésperas ajustadas, postas de súbito a esmolar como indigentes em decorrência de efeitos colaterais de uma ação judicial. A Justiça deve ser cega para não ver a quem distinguir na sua missão superior de manter a plena vigência das normas legais.